



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 303, DE 2026 **(Da Sra. Duda Salabert)**

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a adoção de providências junto ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (DOJ) para apurar a possível existência de vítima brasileira ainda não identificada nos arquivos relacionados ao caso Jeffrey Epstein.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sugerindo adoção de providências junto ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (DOJ) para apurar a possível existência de vítima brasileira ainda não identificada nos arquivos relacionados ao caso Jeffrey Epstein.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sugerindo adoção de providências junto ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (DOJ) para apurar a possível existência de vítima brasileira ainda não identificada nos arquivos relacionados ao caso Jeffrey Epstein.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026 (Da Sra. Duda Salabert)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a adoção de providências junto ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (DOJ) para apurar a possível existência de vítima brasileira ainda não identificada nos arquivos relacionados ao caso Jeffrey Epstein.

Senhor Ministro,

Recentemente, foram tornados públicos, no âmbito de procedimentos conduzidos pelas autoridades norte-americanas, arquivos contendo registros fotográficos relacionados às vítimas do esquema de exploração sexual associado a Jeffrey Epstein. Entre esses registros, consta uma sequência de fotografias de uma jovem utilizando um moletom vermelho com a imagem do personagem brasileiro “Smilinguido” e a expressão em português “coração alegre”. As imagens se encontram no Arquivo 09, documentos de número: EFTA00249100; EFTA00249101; EFTA00249102; EFTA00249109; EFTA00249110; EFTA00249118; EFTA00249127; EFTA00249128; EFTA00249131; EFTA00249132; EFTA00249145; EFTA00249146; EFTA00249151; EFTA00249152; EFTA00249153¹.

A presença de elementos linguísticos e culturais claramente associados ao Brasil, como o texto em português e a referência a um personagem amplamente difundido na cultura brasileira, levanta a hipótese de que a pessoa retratada possa ser brasileira, possivelmente uma adolescente, cuja identidade permanece desconhecida.

¹ Documentos disponíveis em:

< <https://www.justice.gov/epstein/files/DataSet%209/EFTA00249026.pdf> >





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 11/03/2026 12:16:33.357 - Mesa

INC n.303/2026



* C D 2 6 2 9 3 3 3 8 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 11/03/2026 12:16:33.357 - Mesa

INC n.303/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262933384300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Caso confirmada, essa situação representaria um grave episódio de exploração e violência sexual transnacional envolvendo uma cidadã brasileira, circunstância que demanda atenção imediata do Estado brasileiro, tanto para fins de identificação da vítima quanto para a adoção de medidas de proteção, assistência e responsabilização criminal, em cooperação com autoridades estrangeiras.

O caso envolvendo Jeffrey Epstein revelou uma extensa rede internacional de exploração sexual de meninas e adolescentes, cujas vítimas, em muitos casos, permaneceram por anos sem identificação ou reparação adequada. A eventual existência de uma vítima brasileira ainda não identificada nesse contexto exige atuação diligente do Estado brasileiro, tanto por razões humanitárias quanto pelo dever constitucional de proteção de seus cidadãos.

Diante disso, solicita-se que o Ministério da Justiça e Segurança Pública e Segurança Pública estabeleça contato formal com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) para solicitar informações adicionais sobre o material fotográfico em questão, especialmente quanto à origem das imagens, contexto de produção e eventuais dados que possam auxiliar na identificação da pessoa retratada, além disso adote medidas voltadas à eventual proteção, acolhimento e assistência da vítima, caso seja identificada e confirmada sua nacionalidade brasileira.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



FIM DO DOCUMENTO